DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02910032.001410/2026-83

Setor Requisitante: Núcleo da Lei Seca – DETRAN/RN
Documento de Referência: Análise de Riscos – SEI nº 44055791

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades operacionais do Núcleo da Lei Seca do DETRAN/RN, especialmente no suporte às atividades de fiscalização, acondicionamento, preservação e organização de documentos, materiais e insumos utilizados durante as operações.

1.2. A presente Análise de Riscos constitui a reformulação do documento anteriormente elaborado sob o SEI nº **44055791**, considerando as orientações constantes no Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL (SEI nº **44601030**) e no Despacho da Procuradoria Jurídica (SEI nº **44688113**).

1.3. Conforme informado pela CPL, o item **etiqueta adesiva** já se encontra contemplado na relação de bens destinados à licitação (SEI nº 44570874), no âmbito do Processo nº 02910023.000396/2026-18, cuja sessão pública do pregão está agendada para 22 de outubro de 2026.

1.4. Dessa forma, visando evitar duplicidade de contratação, o referido item foi excluído do objeto, permanecendo exclusivamente os seguintes materiais:

a) **Saco ZIP – Bolsa ZIP**, medidas 28 cm x 20 cm, nº 9 – 2.000 unidades;

b) **Bobina térmica 80 mm x 30 m**, caixa contendo 30 unidades cada – 12 caixas, totalizando 360 bobinas térmicas.

1.5. Em continuidade à fase preparatória da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, apresenta-se a presente Análise de Riscos, com a finalidade de identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer o êxito da contratação.

1.6. A análise contempla as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, execução contratual e gestão/fiscalização, buscando prevenir falhas, mitigar impactos e assegurar a adequada aquisição dos materiais necessários ao funcionamento das atividades do Núcleo da Lei Seca.

2. METODOLOGIA

2.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.

2.2. Foram identificados riscos para as seguintes etapas do processo:

- Fase de Planejamento;
- Fase de Seleção do Fornecedor;
- Fase de Execução Contratual;
- Fase de Gestão e Fiscalização.

2.3. A análise considera o Nível de Risco – NR, obtido pela multiplicação entre Probabilidade – P e Impacto – I, conforme a seguinte fórmula:

NR = P × I

2.4. Escala de Probabilidade

Nível	Probabilidade	Descrição
1	Muito baixa	Improvável – o evento pode ocorrer em situações excepcionais.
2	Baixa	Rara – o evento tem baixa frequência de ocorrência.
3	Média	Possível – o evento pode ocorrer com frequência razoável.
4	Alta	Provável – há indícios relevantes de que o evento possa ocorrer.
5	Muito alta	Praticamente certa – o evento tem ocorrência quase garantida.

2.5. Escala de Impacto

Nível	Impacto	Descrição
1	Muito baixo	Compromete minimamente o alcance do objetivo.
2	Baixo	Compromete parcialmente, mas não impede a maior parte do resultado.

3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo.
4	Alto	Compromete parte significativa do resultado esperado.
5	Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o objetivo da contratação.

2.6. Classificação do Nível de Risco

Classificação	**Pontuação**
Baixo	NR menor ou igual a 2
Médio	NR entre 3 e 6
Alto	NR entre 8 e 12
Extremo	NR maior ou igual a 15

2.7. Após a identificação e classificação dos riscos, foram propostas ações preventivas e ações de contingência, com indicação dos respectivos responsáveis.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Identificação	**Risco**	**Fase**	**P**	**I**	**NR**	**Classificação**
Risco 1	Estudos preliminares deficientes	Planejamento	1	5	5	Médio
Risco 2	Estimativa de preços inadequada	Planejamento	2	5	10	Alto
Risco 3	Falha na elaboração do Termo de Referência	Planejamento	2	4	8	Alto
Risco 4	Atraso na conclusão da fase de planejamento	Planejamento	3	4	12	Alto
Risco 5	Enquadramento inadequado da contratação direta ou fracionamento indevido de despesa	Planejamento/Seleção	2	5	10	Alto
Risco 6	Falha na seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	2	4	8	Alto
Risco 7	Fornecedor sem capacidade operacional para entrega dos materiais	Seleção do Fornecedor	2	4	8	Alto
Risco 8	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Execução Contratual	3	4	12	Alto
Risco 9	Atraso no fornecimento dos materiais	Execução Contratual	3	4	12	Alto
Risco 10	Desabastecimento de materiais essenciais ao Núcleo da Lei Seca	Execução Contratual	3	5	15	Extremo
Risco 11	Falta de recursos orçamentários ou financeiros	Execução Contratual	2	4	8	Alto
Risco 12	Gestão ou fiscalização inadequada do recebimento dos materiais	Gestão/Fiscalização	3	4	12	Alto
Risco 13	Não adoção de providências diante de descumprimento contratual	Gestão/Fiscalização	2	3	6	Médio

4. TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 1 – Estudos preliminares deficientes

Dano/Consequências:

Contratação inadequada, ausência de justificativa suficiente, falhas na definição da necessidade, retrabalho processual e possível comprometimento do atendimento da demanda.

Ações preventivas:

- Verificar se o DFD, o ETP e os demais documentos preparatórios contemplam adequadamente a necessidade do Núcleo da Lei Seca, os quantitativos, a justificativa e a solução pretendida.
  Responsável: Equipe de Planejamento.
- Conferir a compatibilidade entre os documentos reformulados, assegurando que contemplem exclusivamente os materiais remanescentes.

Responsável: Equipe de Planejamento.

- Avaliar a compatibilidade da contratação com a Lei nº 14.133/2021 e os normativos internos aplicáveis.
  Responsável: Equipe de Planejamento / COAD.

Ação de contingência:

Revisar e complementar os estudos preliminares, corrigindo eventuais omissões ou inconsistências apontadas pelas unidades competentes.

Responsável: Equipe de Planejamento.

RISCO 2 – Estimativa de preços inadequada

Dano/Consequências:

Contratação por preço acima do mercado, inviabilidade da contratação por preço subestimado, questionamentos pelos órgãos de controle e prejuízo à economicidade.

Ações preventivas:

- Utilizar pesquisa de preços baseada em fontes idôneas, atuais e compatíveis com as especificações dos sacos ZIP e das bobinas térmicas.
  Responsável: Setor de Compras / Equipe de Planejamento.
- Conferir os valores constantes da Pesquisa de Preços (SEI nº 44344828), considerando apenas os dois materiais remanescentes, cujo valor global estimado corresponde a R$ 1.928,52.
  Responsável: Setor de Compras.
- Registrar nos autos a metodologia utilizada para composição do preço estimado e verificar a atualidade dos valores.
  Responsável: Setor de Compras.

Ação de contingência:

Refazer ou complementar a pesquisa de preços, ampliando as fontes consultadas e ajustando a estimativa caso sejam constatadas inconsistências.

Responsável: Setor de Compras / COAD.

RISCO 3 – Falha na elaboração do Termo de Referência

Dano/Consequências:

Aquisição de materiais incompatíveis com a necessidade do setor, restrição indevida da competição, dúvidas na seleção do fornecedor e possível necessidade de refazimento da contratação.

Ações preventivas:

- Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com os materiais pretendidos, especialmente quanto aos sacos ZIP e às bobinas térmicas.
  Responsável: Equipe de Planejamento.
- Conferir as dimensões dos sacos ZIP, a largura e metragem das bobinas térmicas, a quantidade de unidades por caixa e a compatibilidade dos produtos com sua finalidade operacional.
  Responsável: Equipe de Planejamento / Setor Requisitante.
- Evitar especificações excessivamente restritivas ou insuficientes, garantindo compatibilidade com os padrões de mercado.
  Responsável: Equipe de Planejamento / Setor de Compras.

Ação de contingência:

Revisar o Termo de Referência, corrigindo falhas técnicas, quantitativas ou descritivas antes da conclusão da contratação.

Responsável: Equipe de Planejamento.

RISCO 4 – Atraso na conclusão da fase de planejamento

Dano/Consequências:

Demora na aquisição dos materiais, risco de desabastecimento, prejuízo às operações da Lei Seca e necessidade de tramitação emergencial.

Ações preventivas:

- Acompanhar os prazos de elaboração, revisão, análise e validação dos documentos da fase preparatória.
  Responsável: COAD / Equipe de Planejamento.
- Promover alinhamento entre o setor requisitante, Setor de Compras, orçamento e demais unidades envolvidas, visando agilizar a tramitação do procedimento.
  Responsável: COAD.

Ação de contingência:

Priorizar a tramitação do processo, realizando os ajustes e complementações necessários com celeridade, de modo a evitar o comprometimento das atividades operacionais.

Responsável: COAD / Setor Requisitante.

RISCO 5 – Enquadramento inadequado da contratação direta ou fracionamento indevido de despesa

Dano/Consequências:

Irregularidade na contratação, questionamentos por órgãos de controle, necessidade de anulação do procedimento e possível responsabilização administrativa.

Ações preventivas:

- Verificar se o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal aplicável à dispensa de licitação.
  Responsável: Setor de Compras / COAD.
- Analisar a inexistência de fracionamento indevido de despesa, considerando contratações de objetos de mesma natureza realizadas no exercício financeiro.
  Responsável: COAD / Setor de Compras.
- Verificar se os materiais pretendidos já estão contemplados em outros procedimentos licitatórios ou contratações vigentes, evitando duplicidade de aquisição.
  Responsável: Setor de Compras / COAD.
- Justificar expressamente nos autos a escolha da forma de contratação.
  Responsável: Equipe de Planejamento / COAD.

Ação de contingência:

Caso não seja possível o enquadramento por dispensa, readequar o procedimento para modalidade licitatória cabível ou outra solução juridicamente adequada.

Responsável: COAD / Setor de Compras / PROJU.

RISCO 6 – Falha na seleção do fornecedor

Dano/Consequências:

Contratação de fornecedor sem regularidade jurídica, fiscal ou trabalhista, quando exigível, ou sem condições de cumprir adequadamente o fornecimento.

Ações preventivas:

- Exigir documentação de habilitação compatível com o objeto e verificar a regularidade do fornecedor antes da contratação, observadas as exigências legais aplicáveis.
  Responsável: Setor de Compras.
- Avaliar as propostas quanto à compatibilidade com as especificações e os preços praticados no mercado.
  Responsável: Setor de Compras / Equipe de Planejamento.

Ação de contingência:

Afastar proposta ou fornecedor que não atenda às exigências aplicáveis e prosseguir com a seleção de outro fornecedor apto, observando o procedimento legal pertinente.

Responsável: Setor de Compras / COAD.

RISCO 7 – Fornecedor sem capacidade operacional para entrega dos materiais

Dano/Consequências:

Atraso no fornecimento, entrega parcial, descumprimento da autorização de fornecimento e prejuízo às atividades do Núcleo da Lei Seca.

Ações preventivas:

- Verificar previamente se o fornecedor possui capacidade para fornecimento dos quantitativos demandados.
  Responsável: Setor de Compras.
- Estabelecer prazo de entrega compatível com a necessidade administrativa e com a disponibilidade dos produtos no mercado.
  Responsável: Setor de Compras / Setor Requisitante.

Ação de contingência:

Notificar o fornecedor para regularização do fornecimento e, se necessário, adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar o atendimento da demanda.

Responsável: COAD / Fiscalização.

RISCO 8 – Entrega de materiais em desacordo com as especificações

Dano/Consequências:

Inutilização dos materiais, incompatibilidade com equipamentos, prejuízo à impressão de autos e comprovantes, retrabalho e desperdício de recursos públicos.

Ações preventivas:

- Conferir detalhadamente as especificações dos materiais no Termo de Referência, especialmente dimensões, unidades de fornecimento, quantidades por caixa e finalidade operacional.
  Responsável: Equipe de Planejamento.

- Verificar a compatibilidade das bobinas térmicas com os equipamentos de impressão utilizados nas operações de fiscalização.
  Responsável: Setor Requisitante.
- Realizar conferência no recebimento, verificando se os itens entregues correspondem ao contratado.
  Responsável: Setor Requisitante / Almoxarifado.

Ação de contingência:

Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais em desconformidade e exigir sua substituição ou regularização, sem ônus adicional à Administração.

Responsável: Fiscalização / Almoxarifado / COAD.

RISCO 9 – Atraso no fornecimento dos materiais

Dano/Consequências:

Interrupção ou dificuldade na execução das atividades de fiscalização, atraso no abastecimento interno e prejuízo à continuidade operacional.

Ações preventivas:

- Definir prazo de entrega claro no Termo de Referência e na autorização de fornecimento.
  Responsável: Equipe de Planejamento / Setor de Compras.
- Acompanhar o cumprimento dos prazos a partir da emissão da autorização de fornecimento.
  Responsável: Fiscalização / Setor Requisitante.

Ação de contingência:

Notificar formalmente a contratada em caso de atraso e adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação de sanções, quando legalmente justificadas e mediante o devido processo.

Responsável: COAD / Fiscalização.

RISCO 10 – Desabastecimento de materiais essenciais ao Núcleo da Lei Seca

Dano/Consequências:

Comprometimento das operações da Lei Seca, dificuldade de impressão de autos, registros e comprovantes, deficiência no acondicionamento e organização de materiais e documentos, redução da eficiência administrativa e prejuízo à fiscalização de trânsito.

Ações preventivas:

- Planejar os quantitativos com base na demanda anual estimada e no consumo médio mensal do setor.
  Responsável: Setor Requisitante / Equipe de Planejamento.
- Acompanhar periodicamente o estoque de sacos ZIP e bobinas térmicas, identificando antecipadamente a necessidade de reposição.
  Responsável: Núcleo da Lei Seca / Almoxarifado.
- Manter margem operacional mínima de materiais, de acordo com a disponibilidade e o consumo, para evitar interrupções nas atividades fiscalizatórias.
  Responsável: Setor Requisitante.

Ação de contingência:

Comunicar imediatamente à COAD eventual risco de desabastecimento e solicitar reposição ou adoção de medida administrativa emergencial legalmente cabível, visando à continuidade das atividades operacionais.

Responsável: Núcleo da Lei Seca / COAD.

RISCO 11 – Falta de recursos orçamentários ou financeiros

Dano/Consequências:

Impossibilidade de conclusão da contratação, atraso no pagamento ao fornecedor e risco de não atendimento da demanda.

Ações preventivas:

- Verificar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
  Responsável: Planejamento Orçamentário / COFIN.
- Conferir a compatibilidade dos documentos de adequação orçamentária com o valor estimado atualizado de R$ 1.928,52.
  Responsável: COFIN / COAD.
- Instruir os autos com a indicação da dotação orçamentária cabível.
  Responsável: COFIN / COAD.

Ação de contingência:

Reavaliar os quantitativos, o cronograma ou a forma de contratação, conforme disponibilidade orçamentária e prioridade administrativa, observados os requisitos legais.

Responsável: COAD / COFIN / Setor Requisitante.

RISCO 12 – Gestão ou fiscalização inadequada do recebimento dos materiais

Dano/Consequências:

Recebimento de materiais em desconformidade, falha na conferência de quantidades, dificuldade de responsabilização do fornecedor e prejuízo ao controle do almoxarifado.

Ações preventivas:

- Designar servidor ou unidade responsável pelo acompanhamento, recebimento e conferência dos materiais.
  Responsável: COAD.
- Realizar conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento, observando as especificações e os quantitativos contratados.
  Responsável: Almoxarifado / Setor Requisitante.
- Registrar formalmente eventuais ocorrências, inconsistências ou recusas de recebimento.
  Responsável: Fiscalização / Almoxarifado.

Ação de contingência:

Solicitar substituição, complementação ou correção do fornecimento, adotando as providências administrativas necessárias em caso de descumprimento.

Responsável: Fiscalização / COAD.

RISCO 13 – Não adoção de providências diante de descumprimento contratual

Dano/Consequências:

Reiteração de falhas pelo fornecedor, prejuízo à Administração, ausência de responsabilização e comprometimento da efetividade da contratação.

Ações preventivas:

- Prever no Termo de Referência ou documento equivalente as obrigações do fornecedor e as sanções cabíveis.
  Responsável: Equipe de Planejamento / COAD.
- Acompanhar a execução da contratação e registrar formalmente eventuais irregularidades identificadas durante o fornecimento.
  Responsável: Fiscalização.

Ação de contingência:

Notificar o fornecedor e encaminhar a ocorrência à autoridade competente para apuração e eventual aplicação de penalidades, observados o contraditório e a ampla defesa.

Responsável: Fiscalização / COAD / PROJU / GADIR.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A presente Análise de Riscos identifica os principais eventos que podem comprometer a aquisição dos materiais de consumo destinados ao Núcleo da Lei Seca do DETRAN/RN, propondo ações preventivas e de contingência para mitigação dos riscos identificados.

5.2. A reformulação do documento decorre das orientações constantes no Despacho da CPL (SEI nº 44601030) e no Despacho da Procuradoria Jurídica (SEI nº 44688113), que indicaram a exclusão do item etiqueta adesiva, visando evitar duplicidade de contratação.

5.3. Dessa forma, o objeto da presente contratação passa a contemplar exclusivamente a aquisição de **2.000 unidades de saco ZIP – bolsa ZIP e 12 caixas de bobinas térmicas 80 mm x 30 m**, totalizando 360 bobinas, com valor global estimado de **R$ 1.928,52**, conforme Pesquisa de Preços (SEI nº 44344828).

5.4. Considerando a natureza comum dos materiais, a contratação mostra-se tecnicamente viável, desde que observados os cuidados relativos à correta especificação dos itens, à adequada pesquisa de preços, ao regular enquadramento da contratação, à verificação da capacidade do fornecedor e à fiscalização do recebimento dos materiais.

5.5. Especial atenção deve ser dada ao risco de **desabastecimento**, classificado como extremo, tendo em vista que os materiais possuem utilização direta nas ações operacionais do Núcleo da Lei Seca, podendo sua ausência comprometer a continuidade das atividades de fiscalização, impressão de autos, organização de documentos e acondicionamento de materiais.

5.6. A exclusão do item já contemplado em outro procedimento licitatório contribui para evitar a duplicidade de aquisição, promover a racionalização dos recursos públicos e assegurar maior eficiência no planejamento da contratação.

5.7. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do feito, com a adoção das medidas preventivas indicadas nesta análise, bem como o acompanhamento das etapas subsequentes pela equipe responsável, a fim de garantir a eficiência, a economicidade, a segurança e a regularidade da contratação.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Seq.	Servidor	Matrícula	Área
01	GÊNESIS CAMILO DE OLIVEIRA SANTOS	167550-8	Requisitante

02	MARCIO MEDEIROS DE BRITO	208137-7	Técnica
03	ALDIMAR DE MACEDO SANTOS	163794-0	Administrativa

GÊNESIS CAMILO DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 167550-8
Área Requisitante

MARCIO MEDEIROS DE BRITO
Matrícula nº 208137-7
Área Técnica

ALDIMAR DE MACEDO SANTOS
Matrícula nº 163794-0
Área Administrativa

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MEDEIROS DE BRITO**, **3º Sargento QPPM**, em 28/10/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ALDIMAR DE MACEDO SANTOS**, **Subtenente da PM**, em 28/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **GENESIS CAMILO DE OLIVEIRA SANTOS**, **1º Sargento QPPM**, em 28/10/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44867838** e o código CRC **0DFDE25D**.